ATA Nº 26/2017 DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 17 DE JULHO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de julho de 2017, às 19h05min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 25/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Thomaz (3min32s à 3min50s). Solicita ao Servidor Público Francisco que proceda à leitura das correspondências (3min51s à 21min26s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** requer a dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado. Solicita ao Servidor Público Francisco que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 38/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 39/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação; Projeto de Lei Complementar nº 08/2017, que altera a Lei Complementar Municipal nº 44/2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 37/2017, que denomina a "Rua Norma de Jesus Soares" no município de Itapoá/ SC. Após, distribui todos os projetos de lei às Comissões Permanentes e acata o regime de urgência ao PLE nº 39/2017, após deliberação do Plenário, com três votos contrários (21min34s à 24min12s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Servidor Público Francisco que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 32/2017, que altera a Lei Municipal nº 699/2017, dispõe sobre a política de formação e aperfeiçoamento dos profissionais de ensino da rede pública municipal de Itapoá. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLE nº 32/2017, o qual foi aprovado, com abstenção do Vereador Thomaz (24min15s à 25min53s). Solicita ao Servidor Público Francisco que proceda à leitura do Requerimento nº 60/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, informe à esta Casa de Leis, quais equipamentos e maquinários a Secretaria de Agriculta e Pesca possui, suas condições e se tais equipamentos são/estão sendo utilizados por outras secretarias, de autoria do Vereador José Antonio Stoklosa e das Bancadas PSDB e PR. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 60/2017, o qual foi aprovado (25min54s à 39min27s). Solicita ao Servidor Público Francisco que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 29/2017, que altera Lei Municipal n° 683/2016, LOA 2017, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE nº 29/2017, o qual foi aprovado, com abstenção do Vereador Thomaz e um voto contrário (39min29s à 41min11s). Solicita ao Servidor Público Francisco que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 33/2017, que denomina a "Estrada Braço do Norte" no município de Itapoá/SC. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE nº 33/2017, o qual foi aprovado (41min17s à 47min09s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita

ao Servidor Público Francisco que proceda à leitura da Indicação nº 160/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a revitalização dos pórticos da Rua do Comércio, Bairro Itapema do Norte, neste Município, de autoria das Bancadas PSDB e PR e do Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 161/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a limpeza e a colocação de uma boca de lobo na Rua Aratubaia, esquina com Rua 850, Bairro Itapema do Norte, Itapoá/SC, de autoria das Bancadas PR e PSDB e do Vereador José Antonio Stoklosa; e da Indicação nº 162/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e colocação de numeração das ruas perpendiculares à praia, uma vez que as mesmas já foram numeradas há anos atrás, porém, devido ao desgaste natural do material utilizado, muitas encontram-se com a visibilidade prejudicada, bem como algumas acabaram caindo. As referidas numerações foram colocadas nos postes da rede elétrica, assim, se possível, além de colocar novamente a numeração nos postes, fazer a colocação em placas, de autoria do Vereador José Antonio Stoklosa e das Bancadas PSDB e PR (47min10s à 49min55s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JEFERSON (50min21s à 1h01min38s). VEREADOR JOAREZ (1h01min54s à 1h10min13s). 6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h16min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 17 de julho de 2017.

JONECIR SOARES:98562770949 Assinado de forma digital por JONECIR SOARES:98562770949 Dados: 2017.08.15 11:19:47 -03'00'

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900 Assinado de forma digital por JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900 Dados: 2017.08.15 11:20:06 -03'00'

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

PATRICIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA:04944510926 Assinado de forma digital por PATRICIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA:04944510926 Dados: 2017.08.15 11:19:28 -03'00'

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador